



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO**

**RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 145, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova o projeto de criação do curso de graduação de Licenciatura em Física da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00019830/2024-86, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida 22 de novembro de 2024, resolve **ad. referendum**:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Expedir a presente Resolução coma finalidade de aprovar o projeto de criação do curso de graduação de Licenciatura em Física, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;

**II – Grau Acadêmico:** Licenciatura;

**III – Modalidade:** Educação a distância;

**IV – Objetivo Geral:** Formar professores de Física comprometidos com uma educação de qualidade, capazes de articular teoria e prática pedagógicas, e preparadas para atuar em diversos contextos educacionais, considerando as demandas locais e regionais. O curso visa desenvolver uma sólida base científica, aliada a competências pedagógicas e tecnológicas, para que os egressos possam contribuir de forma crítica e inovadora no ensino da Física e em outras áreas correlatas;

**V – Vagas anuais:** 100 (cem);

**VI – Turno:** Não se aplica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO**

**VI – Regime Letivo:** Semestral;

**VII – Estrutura do Curso:** O curso terá 2822 horas de componentes curriculares obrigatórios, 136 horas de componentes curriculares optativos, 408 horas de estágio curricular obrigatório e 100 horas de atividades complementares de curso, num total de 3466 horas;

**VIII – Duração:** 8 (oito) semestres;

**IX – Prazo máximo para integralização:** 12 (doze) semestres.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, processo 23007.00019830/2024-86, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Os efeitos desta Resolução são aplicáveis a partir de 03 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 11 de fevereiro de 2025.

**Georgina Gonçalves dos Santos**  
Presidente do Conselho Acadêmico  
Reitora